

Portaria n.º 132/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA, matrícula 275235, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 106/2022-139:

Averbem-se: 23 Anos e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/01/1994 a 16/02/1994	25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23001070.1.00102/19-4	N/C
17/02/1994 a 18/04/1994	2 Meses e 2 Dias	<b>INSS NACIONAL SOCIAL	- INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL 23001070.1.00102/19-4	N/C
02/05/1994 a 30/06/2008	14 Anos, 1 Mês e 29 Dias	<b>INSS NACIONAL SOCIAL	- INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL 23001070.1.00102/19-4	Recepcionista
01/08/2008 a 31/01/2014	5 Anos, 6 Meses e 1 Dia	<b>INSS NACIONAL SOCIAL	- INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL 23001070.1.00102/19-4	Recepcionista
01/02/2014 a 02/04/2017	3 Anos, 2 Meses e 2 Dias	<b>INSS NACIONAL SOCIAL	- INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL 23001070.1.00102/19-4	Recepcionista

Obs: Não analisado o período de 01 à 31/07/2008 por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 03 à 13/04/2017 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.